

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 845, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.819

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001 e tendo em vista o que consta dos Autos do Processo 2010/2483/001694,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **Lúcia Helena de Godoy**, matrícula 402, Quadro de Provimento Efetivo do Poder Legislativo, Consultor Legislativo – Revisor, Padrão 28, Classe Especial, com 180 horas mensais, por ter cumprido os requisitos legais, assegurando-lhe paridade de vencimentos, fixados os proventos integrais do seu cargo.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de dezembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente